DECRETO Nº 118 DE 14 DE AGÔSTO DE 1959.

Exonera,a pedido, a professôra de segunda entrância, EDESSA - MARIA PALMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1304, de 11.8.59 , EXONERA, a pedido, a professôra de segunda entrância, EDESSA MARIA PALMA, lotada na escola Oscar Cesar, sita em Barra do Rio - Erechim, Paulo Bento, a partir de 10 do corrente.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 14 de Agôsto de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino